

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **nome da empresa Meritor do Brasil Sistemas Automotivos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **56.669.187/0009-22**, com endereço na **Avenida João Batista, Nº825 CEP : 06097-900**, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **Imunobaby Clínica Médica e Vacinas Ltda**, situada à **Praça Padroeira do Brasil, 49 – Centro - Osasco /SP**, inscrita no CNPJ sob o número **02.772.405/0001-73**, prestou serviços especializados de imunização, envolvendo fornecimento, transporte e aplicação de doses de vacina contra o vírus influenza para os funcionários da **Meritor do Brasil Sistemas Automotivos LTDA** ano de 2025.

SÍNTESE DOS SERVIÇOS / OBJETO DO CONTRATO

Constituiu o objeto do contrato a prestação de serviços de vacinação (fornecimento e gesto vacinal) contra a influenza, para a campanha de vacinação 2025 e cuja composição atende as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), aos colaboradores **nome da empresa Meritor do Brasil Sistemas Automotivos LTDA** em suas 3 (três) unidades.

Faz parte dos serviços executados:

- O fornecimento e aplicação das vacinas.
- Serviço executado por profissionais devidamente habilitados e registrados nos conselhos de classe da categoria.
- O transporte e armazenamento das vacinas, visando a conservação das vacinas na temperatura ideal de acordo com as normas técnicas do Ministério da Saúde.
- A aplicação de **609** doses de vacinas nos colaboradores com data e hora marcadas.
- A identificação dos beneficiários e assinatura em documento de controle específico.
- O fornecimento de comprovação da dose aplicada de vacinas individuais para cada pessoa vacinada.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 01, de dezembro, 2025.

Assinaturas:

Sônia Maria Ferreira da Luz Costa
Sônia Maria Ferreira da Luz Costa
COREN-SP - 806654-ENE


Dr. Bruno J. A. Bispo
CRM-SP 134402